



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP, a Sra. Lyane Ramalho Cortez, **SOLICITANDO a aquisição de uma ambulância UTI MÓVEL para atender ao distrito de Maracajaú, em Maxaranguape/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO a Prefeita da Cidade, Sr^a Professora Nira, no endereço: Rua Quinze de Novembro, 45, Centro, CEP: 59580-000, Maxaranguape/RN. E ao presidente da câmara da cidade, Sr. Evânio Pedro, no endereço: Rua Alexandre Câmara, 67, CEP: 59580-000. Maxaranguape/RN.

JUSTIFICATIVA

Ambulância UTI Móvel é um veículo essencial para o atendimento pré-hospitalar. A aquisição deste equipamento atenderá de forma digna as demandas do povo do distrito de Maracajaú e adjacências, ao mesmo tempo em que amplia a oferta de serviços na área da saúde, gerando assim mais qualidade de vida para a população.

O presente requerimento se justifica pelo fato de não haver este tipo de automóvel que atenda a referida comunidade. Aliás, o único veículo disponível para este procedimento, está desgastado e com ferrugens em seu interior e não possui equipamento necessário, o que, em casos de urgência e emergência, dificulta a transferência de pacientes internados na rede pública e precisam se locomover para outros hospitais, inclusive para os da Capital.

Desta forma, em face da necessidade e urgência da demanda, solicitamos o atendimento do pleito em epigrafe.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 22/11/2023, às 10:02.
